

**ATO Nº. 0102/2016.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 0127/2015 PARA A  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
TECNICOS PROFISSIONAIS NA  
AREA DA SAUDE.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, com sede na **Avenida Fiorentino Bachi, 673, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **CLAIRTON PASINATO** portador da Cédula de Identidade nº 6040416891 e do CPF nº 496.583.360-00, doravante denominado **CIRENOR CONTRATANTE** e de outro lado **SOCIEDADE MEDICA ANDRE LORENZON**, CNPJ Nº16.555.135/0001-53, empresa estabelecida na cidade de São Jose do Ouro – RS, na Avenida Marechal Floriano, 801, Centro, CEP 99.870-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do RS, sendo representada neste ato por seu sócio Sr. ANDRE LORENZON, cédula de identidade nº1049572496 e CPF nº740.545.970-68, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

**PRIMEIRA** – Fica alterada a **Clausula Décima Terceira** - da vigência do contrato especificado, passando a vigorar pelo prazo de 01(um) ano a contar da data de 25 de junho de 2016.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 27 de junho de 2016.

CIRENOR  
Clairton Pasinato  
Contratante

SOCIEDADE MEDICA ANDRE LORENZON  
Andre Lorenzon  
Contratada

Testemunhas:

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO  
CPF: 002.604.590-70

Nome: ILTON NUNES DOS SANTOS  
CPF: 348.244.210-04